

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO-COMAS-SP  
COMUNICADO - COMAS - SP Nº 007/2009**

OLGA MARIA ARRUDA GONÇALVES PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME DELIBERAÇÃO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/02/09, COMUNICA A INSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES REGIONAIS DAS 10 MACRO-REGIÕES E CONVOCA OS COORDENADORES DAS MESMAS, PARA REUNIÃO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL, CONFORME CRONOGRAMA E ORIENTAÇÕES:

**a) Macro-Regiões**

**CAS NORTE**

-NORTE 1 - Santana / Tucuruvi-Jaçanã / Tremembé-Vila Maria / Vila Guilherme  
-NORTE 2 - Perus-Freguesia / Brasilândia-Casa Verde / Cachoeirinha-Pirituba

**CAS SUL**

-SUL 1 - Campo Limpo - M'Boi Mirim  
-SUL 2 - Parelheiros - Santo Amaro - Cidade Ademar - Capela do Socorro

**CAS CENTRO/OESTE**

CENTRO/OESTE 1 - Lapa - Sé  
CENTRO/OESTE 2 - Pinheiros - Butantã

**CAS SUDESTE**

SUDESTE 1 - Moóca - Aricanduva/Vila Formosa/Carrão - Vila Prudente/Sapopemba - Penha  
SUDESTE 2 - Vila Mariana - Jabaquara - Ipiranga

**CAS LESTE**

-LESTE 1 - São Mateus - Itaquera - Ermelino Matarazzo - São Miguel Paulista  
-LESTE 2 - Guaianases - Itaim Paulista - Cidade Tiradentes

b) Composição das Comissões Regionais: 3 representantes do Poder Público indicados pela CAS, 3 representantes da Sociedade Civil eleitos pela mesma e a participação de no mínimo 1 Conselheiro indicado pelo COMAS/SP.

\*Cada Comissão Regional definirá a Coordenação paritária (1 do Poder Público e 1 da Sociedade Civil) que deverá representar a Macro-Região nas Reuniões da Comissão Central quando convocados.

c) Reunião da Comissão Organizadora Central com as Comissões Regionais das Macro-regiões.

Data: 07 de Abril de 2009

Horário: 11h30 às 13h00

Local: Sede do COMAS/SP

Endereço: Pça Antonio Prado, 33 - 12.º andar

\*Os Coordenadores deverão trazer nesta reunião a definição das Datas, Horários e Locais das Conferências Regionais das Macro-Regiões e a Composição da sua respectiva Comissão, bem como da Coordenação paritária, constando nome, R.G. ou R.F. para publicação em DOC, e deverão informar o telefone fixo e celular, bem como e-mail para contato.